



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 282, de 18 de julho de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 220 realizada no dia 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

- **Publicar;** Perda de mandato no Conselho Municipal de Saúde, biênio 2023/2025, de acordo com o artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, item IV.
- Conselheiros segmento usuário Eduardo Dias Real e segmento usuário/entidade Francisco Edson Rodrigues (UAPO);
- **Publicar;** Posse como conselheiros titulares segmento usuário Alfredo Martins da Silva em substituição do usuário Eduardo Dias Real, segmento/entidade Antônio Rodrigues dos Santos (SINTRASP) em substituição segmento entidade/usuário Francisco Edson Rodrigues (UAPO) e segmento usuária Simone Sandra da Silva Figueiredo em substituição segmento usuário Anor. Gonçalves Mendes Junior.

Silvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 282, de 18 de julho de 2023, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde